



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata nº: 70/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 100 /2016

Processo: 23117.005153/2016-15

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 100/2016, publicada no D.O.U. de 22/09/2016, processo administrativo n.º 23117.005153/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: SCANNER E ESTAÇÃO DE TRABALHO**, especificado(s) no(s) item(ns) 13 do Termo de Referência, anexo IV do edital de *Pregão* nº 100/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: Bibliotheca Sistemas do Brasil Ltda - 18.607.653/0001-07 - Avenida Jose de Souza Campos, 1547, 4º Andar - Bairro Cambui - Campinas/SP - CEP 13025-320 - Fone 19 2515-7930 - Representante Legal: Rafael Barreiros da Silva, CPF 364.042.878-11, RG 44.070.084-X						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
3	ESTAÇÃO DE TRABALHO GRAVA E LÊ ETIQUETAS RFID. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO PARA O MOMENTO INICIAL DA IMPLANTAÇÃO, QUANDO SERÃO GRAVADAS TODAS AS ETIQUETAS DE RFID PARA O ACERVO ESCOLHIDO APÓS	BIBLIOTHECA+3M	RFID WORKSTATION	PC	8	5.500,00	12 MESES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



IMPLANTAÇÃO  
PARA EFETUAR A  
LEITURA DAS  
ETIQUETAS RFID,  
SENDO USADO NO  
BALCÃO DE  
REFERÊNCIA E  
INTEGRADO AO  
SOFTWARE DE  
GERENCIAMENTO  
DE BIBLIOTECA  
PARA PROMOVER  
EMPRÉSTIMO E  
DEVOLUÇÃO DE  
ITENS LENDO AS  
ETIQUETAS RFID.  
ESTAÇÃO DE  
TRABALHO COM  
AS SEGUINTE  
CARACTERÍSTICA  
S: O SISTEMA  
PROPOSTO DEVE  
TER UM FINO  
LEITOR PAD QUE  
PROPORCIONA  
FÁCIL  
INSTALAÇÃO  
(MENOS DE 1.60  
CM); OPERAR NA  
FREQUÊNCIA DE  
13,56 MHZ; O  
SISTEMA  
PROPOSTO DEVE  
SER COMPATÍVEL  
COM OS  
COMPUTADORES  
DO  
DEPARTAMENTO;  
O HARDWARE  
DEVE SER  
ATRATIVO E  
CONTEMPORÂNE  
O; O SISTEMA  
PROPOSTO DEVE  
SER MONTADO  
DENTRO, SOB OU  
SOBRE A  
SUPERFÍCIE DE  
TRABALHO; O  
SISTEMA  
PROPOSTO DEVE  
FUNCIONAR  
QUANDO  
POSICIONADO  
SOB A SUPERFÍCIE  
DE ARDÓSIA,  
GRANITO,  
MADEIRA OU  
LAMINADO. O  
SISTEMA  
PROPOSTO DEVE  
TER UM LEITOR DE  
RFID COM  
ALCANCE DE  
LEITURA DE 20CM.  
O SISTEMA  
PROPOSTO DEVE  
SER CAPAZ DE  
LER E EXIBIR AS  
INFORMAÇÕES  
CONTIDAS NA  
ETIQUETA. O  
SISTEMA  
PROPOSTO DEVE  
LER MÚLTIPLAS  
ETIQUETAS RFID  
SIMULTANEAMENT  
E. O SISTEMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PROPOSTO DEVE TER A CAPACIDADE DE LER, PROGRAMAR E REPROGRAMAR AS ETIQUETAS RFID. O SISTEMA PROPOSTO DEVE TER A CAPACIDADE DE ATIVAR OU DESATIVAR A SEGURANÇA DAS ETIQUETA DE RFID. O SISTEMA PROPOSTO DEVE PODER SER INTEGRADO NO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DA BIBLIOTECA PARA FACILITAR OS EMPRÉSTIMOS E DEVOLUÇÃO DOS ITENS. O SISTEMA DEVE TER CONEXÃO USB. OS PRODUTOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES DE REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO FEDERAL DE COMUNICAÇÃO (FCC) E COM O UNDERWRITES LABORATORIES INC. (UL). CERTIFICAÇÃO ANATEL.						
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO SISTEMA ELETROMAGNÉTICO (EM) E RADIOFREQUÊNCIA (RFID), POSSUI FUNÇÃO DE ATIVAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ETIQUETAS ELETROMAGNÉTICAS. FACILMENTE INSTALADO SOBRE O BALCÃO DE EMPRÉSTIMO OU EMBUTIDO PERMITINDO PRATICIDADE NO PROCESSAMENTO DE MATERIAIS, COMO : LIVROS, REVISTAS, PERIÓDICOS, CDS, CD-ROMS E DVDS, DUPLO SENTIDO DE FUNCIONAMENTO, SELECIONÁVEL, FACILITANDO O MANUSEIO POR PESSOAS DESTRAS OU CANHOTAS, O SISTEMA DEVE VERIFICAR A PRESENÇA DAS	BIBLIOTECA+3M	HYBRID WORKSTATION	PC	8	45.500,00	12 MESES

RS

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



FITAS DE PROTEÇÃO ELETROMAGNÉTICAS, FAZENDO SUA ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO EM MATERIAIS IMPRESSOS (LIVROS, PERIÓDICOS, PARTITURAS) E MÍDIAS (CDS, CD-ROMS, BLU-RAY, DVDS), ELIMINANDO ALARMES FALSOS, SER CAPAZ DE VERIFICAR A PRESENÇA DAS ETIQUETAS RFID, EM MATERIAIS IMPRESSO (LIVROS, PERIÓDICOS, PARTITURAS) E MÍDIAS(CDS, CD-ROMS, BLU-RAY, DVDS), DEVE COMBINAR A LEITURA DA ETIQUETA RFIDE A ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DA FITA DE SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICA EXISTENTE DURANTE A MESMA OPERAÇÃO, DEVE SER CAPAZ DE USAR O PADRÃO PARA ESCANEAR O CÓDIGO DE BARRAS DO ITEM, SE A ETIQUETA RFID NÃO FOR DETECTADA, O SISTEMA DEVE OFERECER UM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, PARA LEITURA EM QUALQUER POSIÇÃO, O SISTEMA PROPOSTO DEVE SER CAPAZ DE LER E EXIBIR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ETIQUETA DE RFID, O SISTEMA PROPOSTO DEVE LER MÚLTIPLAS ETIQUETAS RFID, SIMULTANEAMENTE, TANTO PARA EMPRESTAR COMO PARA DEVOLVER, O SISTEMA DEVE OFERECER UM RECURSO, QUE PERMITA SELECIONAR AS						
---	--	--	--	--	--	--

RS  
L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



OPÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU DEVOLUÇÃO PARA COINCIDIR COM ACESSO DIRETO NO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA BIBLIOTECA, O SISTEMA PROPOSTO DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE LER, PROGRAMAR E REPROGRAMAR AS ETIQUETAS RFID, O SISTEMA DEVE POSSUIR SOFTWARE TOTALMENTE EM PORTUGÊS, PARA REALIZAR A CONVERSÃO E LEITURA DAS ETIQUETAS RFID, DEVE SER CAPAZ DE EXECUTAR CONVERSÃO DOS ITENS DE CÓDIGOS DE BARRAS PARA RFID, O SISTEMA PROPOSTO DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE ATIVAR OU DESATIVAR A SEGURANÇA DAS ETIQUETAS RFID, O SISTEMA DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ETIQUETA DE RFID, UTILIZADA PELA BIBLIOTECA, O SISTEMA DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE DETECÇÃO ANTIFURTO DA BIBLIOTECA, O SISTEMA PROPOSTO DEVE INTEGRAR AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DA BIBLIOTECA PARA REALIZAR EMPRÉSTIMO, DEVOLUÇÃO E CONSULTA DE ITENS, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE USUÁRIOS, O SISTEMA PROPOSTO DEVERÁ UTILIZAR ALGORITMO DE ANTI-COLISÃO QUE NÃO LIMITE O NÚMERO DE ETIQUETAS QUE PODEM SER SIMULTANEAMENTE IDENTIFICADAS E EQUIPAMENTO					
---	--	--	--	--	--

RS  
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DEVE OFERECER  
UM PROCESSO  
CONFIÁVEL E  
SEGURO, DEVE  
POSSUIR  
INDICADOR  
VISUAL DE  
OPERAÇÃO, DEVE  
POSSUIR  
INDICADOR  
SONORO, COM  
OPÇÃO DE ATIVAR  
E DESATIVAR O  
SEU  
FUNCIONAMENTO.  
DEVE POSSUIR  
INDICADORES  
VISUAIS QUE  
INFORMAM  
QUANDO O  
SISTEMA ESTIVER  
INOPERANTE,  
DEVE EMITIR  
SINAIS VISUAIS E  
SONOROS  
DURANTE O  
PROCESSO DE  
CONVERSÃO DE  
DADOS, DEVE  
POSSUIR LUZ  
INDICADORA QUE  
INFORMA A  
PRESENÇA DA  
ETIQUETA  
ELETROMAGNETIC  
A ATIVADA, DEVE  
POSSUIR  
ENTRADA USB  
QUE PERMITE  
ATUALIZAÇÕES, O  
SISTEMA DEVE  
OPERAR  
UTILIZANDO A  
ENERGIA 100/120  
OU 220/240 VAC,  
LEITOR PARA  
ETIQUETAS RFID  
COM FAIXA DE  
FREQUÊNCIA DE  
13.56MHZ, O  
SISTEMA  
PROPOSTO DEVE  
ESTAR EM  
CONCORDÂNCIA  
COM A  
MODALIDADE 1 DO  
ISO 18000-3, E  
INCLUIR OS  
COMANDOS  
IMPERATIVOS E  
OPCIONAIS  
ESPECIFICADOS  
EM ISO 15693-3,  
MANUAL  
TOTALMENTE EM  
LÍNGUA  
PORTUGUESA(BR  
ASIL),  
ACABAMENTO EM  
PLÁSTICO  
RESISTENTE, OU  
MATERIAL  
SUPERIOR DE  
ALTA  
DURABILIDADE,  
DESIGN  
ERGONÔMICO,  
SUPORTE DE

*RS*  
*L*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR DURANTE UTILIZAÇÃO, RESISTENTE A IMPACTO.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

RS

L



- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.
5. **CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 17 de OUTUBRO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL  
LTDA

RAFAEL BARREIROS DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL